



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS – LT/Nº 003/2022.

**APROVA O PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA
PREVENÇÃO E CONTROLE DE EPIDEMIAS DE CHIKUNGUNYA,
DENGUE, ZIKA E FEBRE AMARELA – PERÍODO 2022/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal nº 82, de 10 de julho de 1991 e do Regimento Interno, em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2022;

Considerando que o Plano de Contingência Municipal para prevenção e controle de epidemias de chikungunya, dengue, zika e febre amarela – período 2022/2024 foi devidamente apresentado e analisado por este Conselho e está em conformidade com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Contingência Municipal para prevenção e controle de epidemias de chikungunya, dengue, zika e febre amarela – período 2022/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra – ES, 30 de junho de 2022.

FRANCISCO EUZÉBIO BAPTISTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Laranja da Terra - ES